



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 178º/2022.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

J F AGROTERRA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.468.399/0001-00, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FERTILIZANTE TIPO UREIA SACO COM MIN. 40 KG	ureia	90,0000	UN	300,0000	293,0000
TOTAL VENCEDOR						26370,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA de JESÚPOLIS-GO, aos 01/06/2022.

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal